

EMENDA Nº 21948, AO PL 1036/2025

Remaneja recursos da ação 6273, (programa 51255, órgão 09000), para a ação 6221 (CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS), vinculada ao programa 930, (ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO) da Secretaria da Saúde. Destinar recursos para Custeio da Saúde da Santa Casa de Guara, CNPJ: 45.331.303/0001-25.

Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
9000	9012	10	302	5125	6273	4	150010	617.953.882	3.000.000	-
2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE REPASSES DECORRENTES DE EMENDAS PARA MUNICÍPIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS E UNIDADES PRÓPRIAS. (unidade) 0									
9000	9012	10	302	930	6221	3	165920	30.380.196	3.000.000	+
1	ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS Indicador do Produto: NÚMERO DE REPASSES PARA SANTAS CASAS. (unidade) 360									

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao projeto de Lei nº 1032, de 2025, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício de 2026, tem por finalidade atender a demanda de Custeio da Saúde da Santa Casa de Guara, CNPJ: 45.331.303/0001-25, garantido o direito a saúde pública e gratuita. Mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação dos cidadãos paulistas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.
Dirceu Dalben

Código: 2023 13/10/2025 12:42:06